



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2015 / 2016**

**INDICAÇÃO DE Nº 072 DE 15 DE JUNHO DE 2015.**

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando o **manilhamento da lateral do campo de futebol da Comunidade do Bravin.**

**JUSTIFICATIVA**

Preocupado com o lazer de nossos cidadãos, não tenho dúvidas que se faz necessário uma manutenção no campo de futebol da referida comunidade, especialmente o manilhamento das laterais do campo, pois o local é muito úmido e quando chove o campo fica totalmente alagado por não ter como escoar as águas das chuvas dificultando a pratica do esporte pelos moradores locais e visitantes. Certo do pronto atendimento a minha solicitação, antecipadamente apresento meus sinceros agradecimentos.

Marilândia – ES, 15 de junho de 2015.

Encaminha-se a o Prefeito Municipal

Em, 16/06/15

PRESIDENTE

**MAURÍCIO BRAVIN**  
Vereador Autor

<b>PROTOCOLO</b>		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º 494	Fis. 070	Livro 010
Marilândia-ES - Em: 15 / 06 / 2015		